

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO através de ANÁLISE DE CURRÍCULOS para PREENCHIMENTO de VAGAS nas CATEGORIAS PROFISSIONAL CIRURGIÃO DENTISTA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01 /2012.

O Senhor Paulo Alcides Vidal de Souza, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei ORGÂNICA MUNICIPAL, torna público edital de processo seletivo para contratação em caráter Emergencial, por tempo determinado, para provimento do cargo de Cirurgião Dentista.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Cirurgião Dentista;
- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

COMUNICA:

1 – Estarão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, pelo prazo de seis (6) meses, para as funções de Cirurgião Dentista.

Período de Inscrição: 17 a 26 de maio de 2012.

Horário: das 8:30 às 13:30 horas;

Local: Secretaria de Administração.

Endereço: Cel. Meza 373- Centro.

2. A inscrição será efetuada pelo interessado ou procurador devidamente habilitado, GRATUITAMENTE, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: (01) vaga para Cirurgião Dentista;

4. Os candidatos contratados ficarão sujeitos à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Cirurgião Dentista, 20 (vinte) horas semanais.

4.1. Remuneração Cirurgião Dentista com vencimentos R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais);

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas às exigências contidas na legislação federal pertinente;
2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;
6. Possuir diploma correspondente ao seu cargo, outorgado por entidade oficial ou oficializada;
7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional respectivo a sua categoria específica;
8. Estar ciente que será submetido a exame médico no momento da contratação;
9. A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado, sendo que o processo seletivo terá validade dois anos.
10. A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.
11. Para inscrever-se o interessado deverá apresentar:
 - a) Currículo do modelo Anexo II.
 - b) Comprovante de conclusão do curso específico;
12. Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pela Secretaria de Administração, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

II – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM

1. O processo seletivo dos candidatos consistirá em análise do Curriculum Vitae, sob coordenação da Comissão de Processo Seletivo.
2. A avaliação da experiência profissional será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 ponto por semestre no máximo de 5 anos, com data limite até 30/04/2012, que deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente (original e cópia).
3. Comprovantes de cursos de qualificação nas áreas com no mínimo 20 horas será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 ponto por curso no máximo de cinco cursos, comprovados através de certificado ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida. (Original ou cópia).
4. Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo receptor.
5. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:
 - a) Maior idade;
 - b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

III – BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo através de Currículos ficará a cargo da Banca Examinadora constituída pelo Presidente de Comissão Noêmia Eudocia Umpierre (Secretária de Administração), Luzia Helena Mastroiano Gonçalves (Secretária de Saúde) e Regina Lucia Fagundes Gomes (Cirurgiã Dentista);

IV – DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo candidato que será integrante da lista final de classificação.
 - 1.1. A convocação para a formalização de sua contratação será feita através da publicação no mural da Prefeitura de LAVRAS DO SUL e site oficial www.lavrasdosul.rs.gov.br.
 - 1.2. Fica facultado à Secretaria de Administração, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer à Secretaria de Administração na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.
2. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado podendo ser prorrogado por mais .

A contratação dos candidatos ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

- 3.1. 3 (três) fotos 3×4 recentes;
 - 3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - 3.3 Cédula de Identidade;
 - 3.4 Registro no Conselho de Classe/RS;
 - 3.5 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
 - 3.6. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 - 3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
 - 3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
 - 3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz);
 - 3.10 Comprovante de escolaridade;
 - 3.11 Certidão de Casamento;
 - 3.12 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - 3.13 Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 06 anos;
 - 3.14 Certidão de Nascimento e Frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;
 - 3.15 Termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
 - 3.16 Comprovante de Declaração de Bens e Valores (Imposto de Renda);
4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.
 5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao FMHHTC.
 6. Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.
 7. Por ocasião da contratação, o candidato será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorreu.
 - 7.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.

V – DOS RECURSOS

1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, caberá recurso que deverá ser dirigido a Secretaria de Administração, protocolados, sito à rua Cel. Meza 373, aos cuidados do Presidente da Comissão do Processo Seletivo, das 8:30 horas às 13:30 horas. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de um (01) dia útil. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.

Lavras do Sul, 16 de maio de 2012

Paulo Alcides Vidal de Souza

Prefeito

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I – Análise de Currículos

Período das Inscrições	17 a 26 de maio de 2012.
Recurso da não homologação das inscrições	27 de maio de 2012.
Julgamento do Recurso pelo Presidente	28 de maio de 2012.
Publicação da relação final de inscritos	29 de maio de 2012.
Análise dos currículos	30 de maio de 2012.
Publicação do resultado final dos aprovados	31 de maio de 2012.
Recurso	01 de junho de 2012.
Julgamento e publicação do resultado	02 junho de 2012.

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

1.3 Nacionalidade:

1.4 Naturalidade:

1.5 Data de Nascimento:

1.6 Estado Civil:

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção:

2.4 Número do certificado de reservista:

2.5 Endereço Residencial:

2.6 Endereço Eletrônico:

2.7 Telefone residencial e celular:

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.3 GRADUAÇÃO

Curso:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO

3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.4.2 MESTRADO

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.4.3 DOUTORADO

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária:

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data.

